



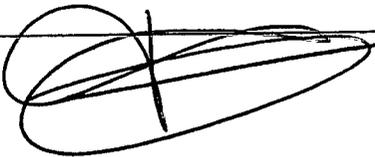
**COMISSÃO MISTA**

Ao Sr. Dep. Simeyzon Silveira

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 13 / 05 / 2015.

Presidente: 

13



PROCESSO N.º : 2015001363 ✓  
INTERESSADO : MESA DIRETORA  
ASSUNTO : Altera a Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, na parte que especifica.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre Projeto de Resolução nº 6, de 28.04.15, de autoria da Mesa Diretora, alterando a Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Classificação de Cargos desta Casa de Leis.

A presente alteração, que acrescenta item ao inciso III do art. 1º e inclui o art. 10-E da citada Resolução, insere a Polícia Militar na estrutura organizacional da Casa e fixa as suas atribuições, seguindo o modelo existente tanto no Tribunal de Justiça quanto no Ministério Público do Estado de Goiás.

Por oportuno, importante registrar que este projeto não cria ou aumenta despesa de qualquer natureza, inclusive a de pessoal, pois não há aumento de cargos ou a instituição de novas gratificações ou de qualquer verba remuneratória.

Entrementes, com vistas ao aprimoramento da presente propositura, sugere-se a seguinte alteração:

**Emenda Modificativa**: o inciso II do art. 10-E do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 10-E. ....**  
.....  
**II – prestar apoio na manutenção da segurança externa do edifício-sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;**  
**III - ....."**

Ante o exposto, considerando que não há qualquer obstáculo de natureza constitucional ou legal e, desde que adotada a emenda retrotranscrita, manifesta esta Relatoria pela aprovação do presente projeto de resolução.



É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de maio de 2015.

DEPUTADO SIMEYZON-SILVEIRA  
Relator

Rbp.